

INFORMAÇÃO TÉCNICA n° 3501/2025/IMA/CRO

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Em resposta ao Ofício n° 2131/SCC-DIAL-GEAPI - SGPe SCC 12383/2025**

A presente Informação Técnica (I.T) faz referência à solicitação de manifestação, em atenção ao Ofício n° 2131/SCC-DIAL-GEAPI, quanto ao Pedido de Informação n° 0223/2025, encaminhado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), sobre possível episódio de contaminação de água bruta do manancial de captação do município de Xanxerê/SC, na data de 18 de março de 2024. Em referência aos itens apontados, temos a manifestar o que segue:

Informamos que o IMA/SC, através da Coordenadoria Regional de Chapecó, não possui registro de ciência quanto ao episódio relatado, na data de 18 de março de 2024, que teria ocasionado a suspensão de captação de água bruta da ETA Xanxerê.

Pela falta de ciência quanto ao caso específico, não foram geradas diligências que culminassem em providências quanto à detecção da origem de contaminação, identificação da substância, bem como investigação dos responsáveis pelo episódio em questão. Também não foram realizadas análises específicas por este órgão.

Quando do recebimento deste Pedido de Informação, o órgão ambiental contatou a CASAN, companhia responsável pelo sistema de abastecimento de água de Xanxerê/SC, a qual informou que não há relatório de contaminação no manancial para o caso específico de 18 de março de 2024.

Também foi realizado contato com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil do Estado, em Xanxerê/SC, a qual não possui registro para a data em tela.

Pelas duas instituições, foram relatados episódios de contaminação do manancial de abastecimento, nos dias 30 de outubro de 2024 e 18 de novembro de 2024, onde os casos foram relatados à Vigilância Sanitária Municipal de Xanxerê/SC e Secretaria de Meio Ambiente do município de Xanxerê/SC.

Cabe salientar que o município de Xanxerê/SC, através do órgão ambiental municipal, é o ente responsável pelo licenciamento e fiscalização de atividades de impacto ambiental local, através da Resolução CONSEMA n° 017/08, o qual inclui o licenciamento ambiental referente à operação da ETA Xanxerê, bem como de empreendimentos de impacto local localizados na bacia de captação, definidos através da Resolução CONSEMA n° 251/2024.

A partir disto, foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xanxerê/SC, de modo a solicitar informações quanto aos encaminhamentos realizados.

Na data de 09 de setembro de 2025, foi realizada vistoria nas imediações do manancial de abastecimento de água, próximo a BR-282. Não foram detectadas situações, na data atual, que caracterizem contaminações no curso hídrico e galerias de drenagem pluvial.

Em relação ao protocolo para atuação em casos de contaminação súbita de mananciais utilizados para abastecimento público:

Quando da ciência do IMA/SC, seja pela companhia de abastecimento ou através de denúncias, o órgão busca realizar a comunicação com órgãos estratégicos (defesa civil, prefeituras municipais, entre outros), de modo a realizar a suspensão imediata da captação. Prontamente, realiza vistoria *in loco* com o objetivo de identificar o ponto de contaminação e proceder com as devidas notificações dos responsáveis, visando cessar a contaminação e realizar a remediação/recuperação das áreas afetadas.

Permanecemos à disposição para prestar demais esclarecimentos, a partir dos fatos relatados.

INGRID SCHNEIDER LOPES

Engenheira Ambiental e Sanitarista

(assinado digitalmente)

GIULIAN SARTOR SGANZERLA

Engenheiro Sanitarista

(assinado digitalmente)

OFÍCIO n° 19880/2025/IMA/CRO

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Solicitação de informações**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando que o Município de Xanxerê/SC encontra-se habilitado para o licenciamento e fiscalização ambiental, conforme Resolução CONSEMA n° 017/08;

Considerando que o Município de Xanxerê/SC encontra-se habilitado para tipologia de licenciamento em Nível III;

Considerando que a atividade com código de enquadramento 34.31.00 - Captação, adução ou tratamento de água bruta superficial para abastecimento público, encontra-se prevista na Resolução CONSEMA n° 251/2024, que integra a listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal;

Considerando existência de registros de eventos que podem ter causado possível contaminação de água bruta, em curso hídrico (Rio Ditinho), paralisando a captação de água para abastecimento público ocorridos no ano de 2024.

Solicitamos informações, **em prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento deste Ofício**, se ocorreram fiscalizações ambientais realizadas pelo Município, no que tange os eventos supracitados, remetendo os respectivos relatórios e demais procedimentos administrativos ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC.

Sem mais, ficamos a disposição para elucidar eventuais dúvidas.

(assinado digitalmente)

Renato Muniz da Silva

Coordenador Regional do Meio Ambiente
CODAM/CRO
IMA/SC

(assinado digitalmente)

Giulian Sartor Sganzerla

Engenheiro Sanitarista
CODAM/CRO
IMA/SC

(assinado digitalmente)

Ingrid Schneider Lopes

Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CODAM/CRO
IMA/SC

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, N° 421, CENTRO
89.820-000 - XANXERÊ - SC



Código para verificação: **B18KBA97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIULIAN SARTOR SGANZERLA** (CPF: 060.XXX.719-XX) em 09/09/2025 às 17:46:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:39 e válido até 13/07/2118 - 13:57:39.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **INGRID SCHNEIDER LOPES** (CPF: 092.XXX.229-XX) em 09/09/2025 às 17:48:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2022 - 15:00:44 e válido até 10/06/2122 - 15:00:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RENATO MUNIZ DA SILVA** (CPF: 045.XXX.929-XX) em 09/09/2025 às 17:51:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2023 - 15:31:39 e válido até 17/10/2123 - 15:31:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDM3Nzg2XzM3Nzg4XzlwMjVfQjE4S0JBOTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00037786/2025** e o código **B18KBA97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 19893/2025/IMA/CRO

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO - SGP-e SCC 12383/2025**

Prezada Presidente;

Em resposta ao Ofício n° 2131/SCC-DIAL-GEAPI oriundo da Secretaria de Estado da Casa Civil, especificamente, da Diretoria de Assuntos Legislativos, pelo qual, insta esta Autarquia a esclarecer o seguinte questionamento: "*Pedido de Informação n° 0223/2025, subscrito pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, por meio do qual solicita informações acerca das providências adotadas pós-detecção de contaminação na água bruta captada para a estação de tratamento de água do Município de Xanxerê*", encaminha-se à INFORMAÇÃO TÉCNICA n° 3501/2025/IMA/CRO realizada pela equipe de técnicos da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó, bem como o OFÍCIO n° 19880/2025/IMA/CRO encaminhado ao município de Xanxerê, a fim de esclarecer e subsidiar resposta ao pedido de informação da ALESC.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Renato Muniz da Silva
Coordenador Regional do Meio Ambiente
de Chapecó

(assinado digitalmente)

Gabinete do Presidente - GABP
Rodovia Virgílio Várzea, n.529, bairro Monte Verde 5º Andar
Florianópolis - SC
gabinete@ima.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43U8EHD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO MUNIZ DA SILVA (CPF: 045.XXX.929-XX) em 09/09/2025 às 18:07:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2023 - 15:31:39 e válido até 17/10/2123 - 15:31:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzg2XzEzMzg2XzlwMjVfNDNVOEVIRDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012383/2025** e o código **43U8EHD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 19909/2025/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **SCC 00012383/2025**

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício n° 1850/SCC-DIAL-GEAPI, que trata do Pedido de Informação n° 0223/2025, encaminhamos o OFÍCIO n° 19893/2025/IMA/CRO, emitida pela Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó, em resposta ao solicitado.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN
MEIRELLES**

Presidente

(assinado digitalmente)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES (GEAPI)
Rodovia Virgílio Várzea, 4600 - Bairro: Monte Verde
88032000 - Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5L78FK7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES (CPF: 046.XXX.559-XX) em 10/09/2025 às 14:43:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzg2XzEzMzg2XzlwMjVfNUw3OEZLN1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012383/2025** e o código **5L78FK7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2232/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0223/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 19909/2025/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que remete documentos contendo informações a respeito das providências adotadas pós-detecção de contaminação na água bruta captada para a estação de tratamento de água do Município de Xanxerê.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0BC73DT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 10/09/2025 às 17:48:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzg2XzEzMzg2XzlwMjVfMEJDNzNEVDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012383/2025** e o código **0BC73DT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.